

**PROCURADORIA- GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 101/2025**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0311.0046915/2024-92,

**R E S O L V E**

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 27 de janeiro de 2025, as férias do Promotor de Justiça **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SANTIAGO JÚNIOR**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Oeiras, referentes ao 1º período do exercício de 2025, anteriormente previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, ficando 10 (dez) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 14/01/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0926341** e o código CRC **BDFC204F**.

